



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2023.**

**Lido**

Em: 27/03/23

*Helson Rodrigues Alves*  
Secretário(a)

ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, NO TOCANTE AOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO DR. EVERARDO SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica alterado a redação do artigo 3º do Decreto Legislativo de nº 026 de 29 de setembro de 2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

*Art. 3º. Os homenageados serão indicados em número de 02 (dois) para cada vereador, durante cada sessão legislativa, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelo homenageado.*

*§ 1º - Os nomes deverão ser protocolados por meio de Projeto de Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal durante todo o período de atividade parlamentar.*

*§ 2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas de pública conduta ilibada.*

*§ 3º - A impugnação de pessoas de conduta não ilibada será submetida em votação a Plenário em Sessão Secreta após apresentação do nome, com aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara.*

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 22 de março de 2023

*Emerson Gonçalves Parente*  
Emerson Gonçalves Parente

Vereador

**Câmara Municipal de Banabuiú**  
**APROVADO**

Em 31/03/23

*Helson Rodrigues Alves*  
Secretário(a)



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresento para apreciação dos nobres colegas o Projeto de Decreto Legislativo de nº 002/2023 o qual altera a redação do Decreto Legislativo de nº 026 de 29 de setembro 2022.

A alteração se faz necessária na medida em que adequa o procedimento para concessão da honraria a realidade de nossa Câmara Municipal.

Em suma, o Projeto atende aos requisitos mínimos e está de acordo com nosso Regimento Interno e Lei Orgânica, proporcionando a esta Casa Legislativa meios para homenagear pessoas que tanto lutaram e trabalharam para o engrandecimento de nosso município.

Banabuiú-CE, 22 de março de 2023



**Emerson Gonçalves Parente**

**Vereador**